



Decreto N° 182 - de 20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 177.321,13 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.321,13 (cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	- - - - - R\$	850,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	850,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	850,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.567,50
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.343,23
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	187,09
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.097,82
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	6.097,82

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.083,99
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	170,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.253,99
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.253,99

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	33.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.470,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.450,00
2.05.00.10.301.0005.1.0016-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	517,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.437,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.900,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.300,00
2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.32.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	- - - - - R\$	250,80
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	205,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	522,50
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	36,73
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	12.885,42
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	5.130,00
2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.879,30
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	38.109,75

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.305.0005.2.0054-159 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	9.300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	9.300,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	84.846,75

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	11.400,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	8.004,98
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	1.125,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	1.125,00
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	12.699,25
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	12.938,67
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	4.821,67
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	7.125,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	59.739,57
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	59.739,57

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	239,00
--	---------------	--------



2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.420,00
2.07.00.20.606.0007.2.0125-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR DE LEITE	- - - - - R\$	1.715,00
2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	- - - - - R\$	1.045,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	6.955,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.374,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	12.374,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	1.500,00
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	4.000,00
2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	2.051,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.551,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0089-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO A CARENTES	- - - - - R\$	3.608,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.608,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	11.159,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	177.321,13
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	177.321,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.183,73
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.144,58
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.828,31
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	6.828,31

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.374,82
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	4.546,79
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.587,45
2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	42.300,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	29,65
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	51.838,71

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	79.722,28
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.567,50
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.336,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	91.626,18
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	143.464,89

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	772,45
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	2.891,88
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.1.91.13.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.664,33
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.664,33

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0125-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR DE LEITE	- - - - - R\$	24,42
--	---------------	-------



2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.324,42
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.324,42
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0077-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	51,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	6.467,71
2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.1.91.13.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	2.000,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	522,50
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	3.939,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.981,18
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.981,18
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	- - - - - R\$	2.558,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.558,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.558,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	177.321,13
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	177.321,13

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72